



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE PESAR Nº 0003/2020

Apresento a mesa diretora, ouvido soberano plenário, e respeitando às formalidades regimentais, moção de pesar pelo falecimento da **Sr. VITORINO GABURRO**, popularmente conhecido por **Tino Gaburro**, ocorrido no dia 21 de Agosto 2020.

O vereador que esta subscreve, representando esta Câmara Municipal e toda a sociedade Ribanense, manifesta seu profundo pesar e requer, que seja dado o conhecimento desta homenagem póstuma à família enlutada.

Considerando a lamentável perda que nossa sociedade teve, ressalta o vereador signatário que o falecimento da **Sr. VITORINO GABURRO**, entristeceu a todos por tudo aquilo que representava aos seus familiares, amigos, admiradores e a comunidade onde residia.

Deixa exemplos de dedicação, solidariedade e humildade.

Seu Vitorino chegou em Rio Bananal em 1949, com 5 anos de idade. Cresceu como filho desta terra e aqui construiu sua família. Pai de 4 filhos. Sempre morou e frequentou a comunidade de Santo Antônio.

Enfim, exemplos de vida que com certeza deverão ser seguidos e perpetuados por suas gerações.

Deseja ainda o Edil requerente, que os votos aqui expressos sejam registrados nos anais desta Casa de Leis, eternizando esses exemplos de um digna cidadão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte (2020).


JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI
VEREADOR

Pedro Paulo Ferrero Angui
Osorio
Jordan Lopez
Sergio Luis
José João Guarnieri